

LEI N.º 2867

De 12 de junho de 2006.

PROJETO DE LEI N° 3048/2006, de 07/06/2006.

Dispõe sobre a denominação da “PRAÇA DA MODA”, no Distrito Industrial e Comercial “Parque Têxtil Elza Hipoliti Krempel”.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Passa a ser denominada “PRAÇA DA MODA”, o quadrilátero central localizado no Distrito Industrial e Comercial “Parque Têxtil Elza Hipoliti Krempel”.

Art. 2º - As despesas decorrentes das disposições desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE JUNHO DE 2006.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**ARIOVALDO MARIANO GERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
JUSTIÇA E CIDADANIA**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
CHEFE SUPERVISOR DA
SECRETARIA DO GABINETE**